



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura  
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - FEVEREIRO 2024  
CRÉCHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"

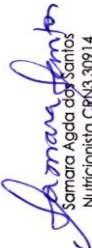
Tipo de Cardápio: Infantil  
Faixa Etária: 6 a 11 meses

Período: Integral  
Consumo: De 05/02/Seg à 09/02/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 5	TERÇA 6	QUARTA 7	QUINTA 8	SEXTA 9
1	07h15	Café da manhã					Fórmula Infantil II
	09h50 10h00	Almoço					Arroz/feijão, Carne isca refogada, Purê de abóbora <b>Sobremesa:</b> banana
	12h15	Lanche					Fórmula Infantil II
	14h40 14h50	Refeição da tarde					Sopa de arroz com carne moída (batata, cenoura, abobrinha, arroz)

**Considerações:**

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

  
Samara Agda dos Santos  
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura  
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - FEVEREIRO 2024  
CRECHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"

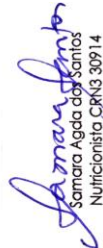
Tipo de Cardápio: Infantil  
Faixa Etária: 6 a 11 meses

Período: Integral  
Consumo: De 12/02/Seg à 16/02/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 12	TERÇA 13	QUARTA 14	QUINTA 15	SEXTA 16
2	07h15	Café da manhã				Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h50 10h00	Almoço	PONTO FACULTATIVO	FERIADO	REPLANEJAMENTO	Arroz/feijão, Carne moída com abobrinha <b>Sobremesa: Maçã</b>	Arroz/feijão, Frango refogado, Purê de Cenoura <b>Sobremesa: melancia</b>
	12h15	Lanche				Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	14h40 14h50	Refeição da tarde				Sopa de feijão com macarrão, carne moída, cenoura e batata	Sopa de legumes com frango (mandioquinha, abóbora, abobrinha, arroz)

**Considerações:**

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

  
Samara Agda dos Santos  
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura  
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - FEVEREIRO 2024  
CRECHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"

Tipo de Cardápio: Infantil  
Faixa Etária: 6 a 11 meses

Período: Integral  
Consumo: De 19/02/Seg à 23/02/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 19	TERÇA 20	QUARTA 21	QUINTA 22	SEXTA 23
3	07h15	Café da manhã	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h50 10h00	Almoço	Arroz/feijão, Carne cubos com cenoura <b>Sobremesa: Maçã</b>	Arroz/feijão, Salada de ovos Purê de beterraba <b>Sobremesa: Banana</b>	Arroz/feijão, Carne cubos, Chuchu refogado <b>Sobremesa: Mamão</b>	Arroz/feijão, Frango refogado com batata <b>Sobremesa: Melancia</b>	Arroz/feijão, Carne moída, Pure de abobora <b>Sobremesa: Pera</b>
	12h15	Lanche	Fórmula Infantil II	Mamão	Fórmula Infantil II	Banana	Fórmula Infantil II
	14h40 14h50	Refeição da tarde	Sopa de ervilha com arroz, carne moída, cenoura e batata	Sopa de macarrão com frango, abóbora, abobrinha, chicória	Sopa de arroz, carne moída, cenoura, mandioquinha e brócolis	Polenta/sopa de fubá com frango e abobrinha refogada	Sopa de macarrão, carne moída, cenoura e batata

**Considerações:**

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

Samara Agda dos Santos  
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura  
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - FEVEREIRO 2024  
CRECHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"

Tipo de Cardápio: Infantil  
Faixa Etária: 6 a 11 meses

Período: Integral  
Consumo: De 26/02/Seg à 01/03/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 26	TERÇA 27	QUARTA 28	QUINTA 29	SEXTA 1
4	07h15	Café da manhã	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h50 10h00	Almoço	Arroz/feijão, Carne tira com abobrinha <b>Sobremesa:</b> Maçã	Arroz/feijão, Frango ao molho Abóbora refogada <b>Sobremesa:</b> Banana	Arroz/Feijão, carne moída com cenoura <b>Sobremesa:</b> Mamão	Arroz/feijão, frango com tomate <b>Salada:</b> Brócolis <b>Sobremesa:</b> Melancia	Arroz/feijão, carne moída com batata <b>Sobremesa:</b> Manga
	12h15	Lanche	Fórmula Infantil II	Mamão	Fórmula Infantil II	Banana	Fórmula Infantil II
	14h40 14h50	Refeição da tarde	Sopa de feijão com macarrão, carne tira, chuchu, batata e abóbora	Sopa de arroz, frango, cenoura, couve e mandioquinha.	Polenta com carne moída e abobrinha refogada	Sopa de macarrão, frango, abóbora, batata, chicória	Sopa de legumes com arroz, batata doce, carne moída, cenoura, acelga

**Considerações:**

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

Samara Agda dos Santos  
Nutricionista CRN3 30914